



DECRETO Nº 000377/21 de 26 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 377/2021

Foi publicado nesta data no mural desig.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/08/21

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.444,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.46.00.00.00.00						700,00
						(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.46.00.00.00.00						616,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00						38.001,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00						828,08
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00						23.299,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00						616,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00						61.300,00
Excesso de arrecadação						700,00
Superávit financeiro						828,08

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal